

PORTARIA UNIFEBE nº 11/2022

Renova a composição do Comitê de Ética em Pesquisa e dá outras providências.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos incisos XV e XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando o disposto no artigo 2 do Regulamento do Comitê de Ética em Pesquisa, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 14/2021, de 23/06/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP, integrado pelos seguintes membros titulares:

- I- Camila da Cunha Nunes (Coordenadora);
- II- Anna Elisa Amaro da Silveira (Vice-Coordenadora);
- III- João Derli de Souza Santos;
- IV- Patricia Bernardi Sassi;
- V- Phelipe dos Santos Souza;
- VI- Rodrigo Blödorn;
- VII- Vivian Siffert Wildner.

Art. 2º Renovar a composição do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, integrado pelos seguintes membros suplentes:

- I - Aline Battisti Pereira;
- II - Carlos Alberto Rockenbach;
- III - Günther Lothar Pertschy;
- IV - Josely Cristiane Rosa;
- V - Maruska do Rocio Neufert Fernandes;
- VI - Rafaela Bohaczuk Venturelli Knop.

Art. 3º Fica designado o funcionário Leonardo Rigon Kasmarek para exercer os serviços de secretaria do CEP.

Art. 4º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 80/2021, de 15/07/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 11 de março de 2022.

Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora